



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 13 de julho de 2026
(segunda-feira)
às 10h

PAUTA

3ª Reunião de Subcomissão - Semipresencial

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS POVOS INDÍGENAS
YANOMAMI - CDHYANOM
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

Atualizações:

1. Semipresencial. (10/07/2026 09:03)
2. Atualização de convidados. (10/07/2026 13:16)
3. Atualização de convidados. (10/07/2026 17:19)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Audiência Pública para averiguar a efetividade das ações do enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN e de combate ao garimpo ilegal no território Yanomami, nos termos do Plano de Trabalho aprovado na Subcomissão.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Convidados:

Joana Gouveia Mendes

Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Privados de Serviços de Saúde do Estado de Roraima (SIEMESP-RR)

Presença Confirmada

Sr. Nilton Luís Godoy Tubino

Diretor da Casa de Governo no Estado de Roraima - Casa Civil

Presença Confirmada

Dário Vitório Kopenawa Yanomami

Representante do Fórum de Lideranças na Terra Indígena Yanomami e Vice-presidente da Hutukara Associação Yanomami

Videoconferência Confirmada

Mateus Sanuma

Presidente da Associação Ypassali Sanuma

Videoconferência Confirmada

Maria Lucilene Martins Santos (Lucinha Tremembé)

Secretária de Saúde Indígena

Presença Confirmada

Camile Marques Sahb

Diretora do Departamento de Promoção da Inclusão Produtiva Rural e Acesso à Água da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS

Videoconferência Confirmada

Representante do Ministério dos Povos Indígenas

Aguardando Confirmação

PLANO DE TRABALHO SUBCOMISSÃO PERMANENTE YANOMAMI CDHYANOMAMI



COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

ÍNDICE

I - APRESENTAÇÃO.....	9
II - CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA.....	10
III - OBJETO.....	17
IV - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	17
V - ATIVIDADES PROPOSTAS.....	18
VI - SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2026.....	19
1. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PROGRAMADAS.....	19
1.1. Audiência Pública para apresentação de ações de contenção do surto de coqueluche no território Yanomami.....	19
1.2. Audiência Pública para averiguar a efetividade das ações do enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN no território Yanomami.....	20
1.3. Audiência Pública para averiguar a situação de insegurança dos profissionais de saúde indígena no território Yanomami.....	21
1.4. Audiência Pública para averiguar a efetividade das ações do Plano de Desintrusão e de Enfrentamento da Crise Humanitária na Terra Indígena Yanomami.....	21
1.5. Audiência Pública para prestação de contas dos recursos oriundos do Fundo Amazônia para projetos de proteção de comunidades indígenas como o território Yanomami.....	22
1.6. Audiência Pública para averiguar a efetividade do plano de desenvolvimento e sustentabilidade no território Yanomami e da implementação das Unidades Demonstrativas de Referência (UDR) na Terra Indígena Yanomami.....	23
1.7. Audiência Pública para averiguar a efetividade do desenvolvimento das ações na Proteção Social Básica e Especial voltadas ao âmbito do Sistema Único de Assistência Social e ações do Cadastro Único voltadas	



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

ao público da Terra Indígena Yanomami (TIY) do Estado do Amazonas e de Roraima.....	24
1.8. Audiência Pública para discussão sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para recursos destinados aos Yanomami.....	25
1.9. Audiência Pública para prestação de contas dos recursos relacionados aos Créditos Extraordinários oriundos das Medidas Provisórias nº 1.168/2023, nº 1.183/2023 e nº 1.209/2024, para ações emergenciais e estruturantes voltadas para o povo Yanomami.....	25
2. DILIGÊNCIAS E VISITAS TÉCNICAS.....	27
2.1. Diligência em Boa Vista/Roraima para visita aos órgãos do governo responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami.....	27
2.2. Diligência em Boa Vista/Roraima para visita aos órgãos do governo responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami.....	28
2.3. Diligência no território Yanomami nas regiões de Surucucus e Auris.....	28
2.4. Diligência para visita ao território Yanomami na região do Estado do Amazonas.....	29
3. REUNIÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE EMENDAS.....	29
4 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.....	30
VII - SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2027.....	31
1. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PROGRAMADAS.....	31
1.1. Audiência Pública para avaliação das ações realizadas para os Yanomami na gestão do Governo Federal no período de 2023 a 2026.....	32
1.2. Audiência Pública para apresentação do desenvolvimento das ações e das contribuições realizadas pelas organizações da sociedade civil junto aos Yanomami, bem como dos entraves governamentais.....	32



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

1.3.	Audiência Pública para avaliar a efetividade do Plano de Recuperação Ambiental da Terra Indígena Yanomami.....	33
1.4.	Audiência Pública para avaliar o desenvolvimento do Plano de Negócio de Ecoturismo no Território Yanomami.....	34
1.5.	Audiência Pública para avaliar as ações voltadas para a política de proteção, promoção e defesa da criança e do adolescente Yanomami...	34
1.6.	Audiência Pública para discutir a Lei Orçamentária Anual (LOA), no que se refere aos recursos destinados aos Yanomami.....	35
2.	REUNIÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE EMENDAS.....	35
3.	DILIGÊNCIAS E VISITAS TÉCNICAS.....	36
3.1.	Diligência em Boa Vista/Roraima para visita aos órgãos do governo responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami.....	36
3.2.	Diligência em Boa Vista/Roraima para visita aos órgãos do governo responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami.....	37
3.3.	Diligência no território Yanomami nas regiões de Surucucus e Auris.....	37
3.4.	Diligência para visita ao território Yanomami na região do Estado do Amazonas.....	38
4.	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.....	38
VIII -	SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2028.....	40
1.	AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PROGRAMADAS.....	40
1.1.	Audiência Pública para discutir a exploração de riquezas minerais pelos indígenas Yanomami.....	40
1.2.	Audiência Pública para discutir políticas públicas voltadas às pessoas indígenas com deficiência e ao combate ao infanticídio.	41
1.3.	Audiência Pública para tratar de políticas públicas de proteção das mulheres indígenas Yanomami.....	41



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

1.4. Audiência Pública para discutir programas de desenvolvimento socioeconômico e de produção no território Yanomami.....	42
1.5. Audiência Pública para discutir as políticas públicas de proteção, promoção e defesa dos idosos Yanomami.....	42
1.6. Audiência Pública para avaliação das ações de proteção territorial e combate ao garimpo ilegal no território Yanomami.....	43
1.7. Audiência Pública para avaliação das ações executadas voltadas à proteção, promoção e defesa dos Yanomami em 2028.....	43
1.8. Audiência Pública para discutir a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), no que se refere aos recursos destinados aos Yanomami.....	44
2. REUNIÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE EMENDAS.....	45
3. DILIGÊNCIAS E VISITAS TÉCNICAS NO ANO DE 2028.....	45
3.1. Diligência em Boa Vista/Roraima para visita aos órgãos do governo responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami.....	45
3.2. Diligência para visita ao território Yanomami no Estado do Amazonas.....	46
3.3. Diligência para visita ao território Yanomami no Estado de Roraima.....	47
4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.....	47
IX - SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2029.....	48
1. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PROGRAMADAS.....	48



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

1.1.	Audiência Pública para discutir a produção de artesanato e ecoturismo no território Yanomami.....	49
1.2.	Audiência Pública para discutir programas de formação profissional e educação superior para jovens das comunidades Yanomami.....	49
1.3.	Audiência Pública para tratar da recuperação ambiental de áreas degradadas no território Yanomami.....	50
1.4.	Audiência Pública para discutir a localização, o funcionamento e a efetividade da BAPES - Bases de Proteção Etnoambientais.....	50
1.5.	Audiência Pública para discutir a comercialização da produção extrativista e da agricultura familiar das comunidades Yanomami.....	51
1.6.	Audiência Pública para discutir a implementação de sistemas de internet nas comunidades Yanomami.....	51
1.7.	Audiência Pública para avaliar as ações executadas voltadas à proteção, promoção e defesa dos Yanomami em 2029.....	52
1.8.	Audiência Pública para discutir a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), no que se refere aos recursos destinados aos Yanomami.....	53
2.	DILIGÊNCIAS E VISITAS TÉCNICAS.....	53
2.1.	Diligência em Boa Vista/Roraima para visita aos órgãos do governo responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami.....	53
2.2.	Diligência ao Território Yanomami, no Estado do Amazonas, e visita aos órgãos do governo responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami.....	54
2.3.	Diligência para visita ao território Yanomami na região do Estado de Roraima.....	55
3.	REUNIÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES.....	55
4.	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.....	56



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

X - SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2030.....	57
1. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PROGRAMADAS.....	57
1.1. Audiência Pública para discutir as ações estruturantes de proteção, promoção e defesa dos Yanomami e de seu território.....	57
1.2. Audiência Pública para discutir o crescimento populacional e a adequação das políticas públicas para a população Yanomami.....	58
1.3. Audiência Pública para tratar do impacto do mercúrio na vida dos indígenas Yanomami e das ações de descontaminação dos rios.....	59
1.4. Audiência Pública para discutir as políticas de saúde e a instalação de novos postos e equipamentos no território Yanomami.....	59
1.5. Audiência Pública para discutir as ações de proteção, promoção e defesa dos Yanomami e de seu território no período de 2026 a 2030.....	60
1.6. Audiência Pública para discutir a atuação da Subcomissão Permanente Yanomami desde sua implementação.....	60
1.7. Audiência Pública para entrega e apresentação do relatório das atividades da Subcomissão Permanente Yanomami nas duas legislaturas correspondentes ao período de 2026 a 2030.....	61
1.8. Audiência Pública para planejar as ações da Subcomissão Permanente Yanomami para a legislatura de 2031 a 2034.....	62
1.9. Audiência Pública para discutir a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), no que se refere aos recursos destinados aos Yanomami.....	62
2. DILIGÊNCIAS E VISITAS TÉCNICAS.....	63
2.1. Diligência em Boa Vista/Roraima para visita aos órgãos do governo responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami.....	63
2.2. Diligência para o Território Yanomami, no Estado do Amazonas, e visita aos órgãos de governo responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami.....	64



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

2.3. Diligência para visita ao território Yanomami, região do Estado do Amazonas.....	64
3. REUNIÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE EMENDAS.....	65
4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.....	65



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

I - APRESENTAÇÃO

Em agosto de 2025, a Senadora Damares Alves submeteu à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal o Requerimento (REQ) nº 87/2025, com o objetivo de instituir Subcomissão Permanente. O colegiado, a ser composto por 5 (cinco) membros titulares e igual número de suplentes, tem por escopo acompanhar, fiscalizar e subsidiar o aprimoramento das políticas públicas direcionadas aos povos indígenas da Terra Indígena Yanomami, com fundamento no art. 73 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

A proposição foi aprovada durante a 45ª Reunião Extraordinária¹ da CDH e, posteriormente, publicada no Diário do Senado Federal nº 157, de 24 de setembro de 2025².

A iniciativa decorre dos encaminhamentos consignados no relatório da diligência externa realizada no Estado de Roraima, em 30 e 31 de maio de 2025, conforme o REQ nº 24/2025³. Referida diligência teve por objetivo a fiscalização institucional das comunidades Yanomami, Ye'kwana e Sanõma, na região de Auaris, bem como a oitiva dos órgãos executores da política indigenista. O foco da inspeção concentrou-se na avaliação da eficácia da Administração Pública Federal diante da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e nas estratégias de repressão ao garimpo ilegal no território.

Na justificativa do pleito, a autora enfatiza a imperatividade de um monitoramento sistêmico, asseverando que o atual aparato de atenção à saúde indígena carece de robustez para suprir as especificidades dessas etnias.

¹ <https://legis.senado.leg.br/atividade/comissoes/comissao/834/reuniao/13790>

² <https://legis.senado.leg.br/diarios/ver/122097?sequencia=136>

³ <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/167564>



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Adicionalmente, ressalta-se a ingerência de organizações criminosas vinculadas à extração mineral ilícita, fator que submete os indígenas a vulnerabilidade acentuada, obsta a prestação de serviços essenciais de saúde e assistência e compromete a segurança alimentar e as atividades de subsistência.

Por fim, os subsídios colhidos na diligência externa demonstram que a crise vivenciada não possui natureza meramente episódica, mas, sim, caráter estrutural e persistente, agravado por omissões pretéritas na implementação de políticas públicas. Conclui-se, portanto, que, apesar das medidas estatais recentes, a intervenção governamental permanece aquém do necessário para mitigar os óbices sistêmicos que afetam os povos da Terra Indígena Yanomami.

II - CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

A terra indígena Yanomami foi demarcada e homologada pelo Decreto de 25 de maio de 1992⁴, sendo atualmente o maior território indígena do Brasil. Localiza-se entre os estados do Amazonas e Roraima, na floresta amazônica, em uma área que abrange 9.664.975 hectares (96.650 km²), correspondendo, aproximadamente, a duas vezes o tamanho do Estado do Rio de Janeiro e sendo maior do que Portugal, cuja área é de 92.212 km².

Segundo dados do Ministério da Saúde – Missão Yanomami – Informe 08⁵, habitavam o Território aproximadamente 33.884 mil pessoas, entre povos Yanomami, Ye'Kwana, Xirixana e Sanumá, distribuídas em 417 comunidades, entre os Estados do Amazonas e Roraima, sendo 58 aldeias no estado do

⁴ [Dnn 780](#)

⁵ <file:///D:/Usu%C3%A1rios/91300649704/Downloads/Miss%C3%A3o%20Yanomami%20-%20informe%2008.pdf>



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Amazonas, com uma população de aproximadamente 6.510 pessoas, e 370 aldeias no Estado de Roraima⁶.

Os Yanomami formam uma sociedade de caçadores-agricultores da floresta tropical do norte da Amazônia. A família linguística Yanomami possui seis línguas e dezesseis dialetos, sendo eles: Yanomam (Yanomae, Yanomama ou Yanomami), Yanomam (ou Yanonami) e Sanöma.

A crise humanitária vivida pelos indígenas Yanomami e Ye'kwana existe desde a década de 1970, com a entrada descontrolada de garimpeiros e invasores no território. Antes disso, viveram em relativa tranquilidade até meados dos anos 1970, quando se iniciaram as tratativas para a construção da BR-210, também conhecida como Estrada Perimetral Norte, projetada para atender aos estados do Amazonas, Pará, Amapá e Roraima.

Essa obra seria estratégica para a execução do Plano de Integração Nacional (PIN), que tinha como objetivo estimular a ocupação da Amazônia e abrir a região à exploração econômica em grande escala. Na época, o governo considerava necessária a integração dos indígenas à comunhão nacional como forma de promover seu desenvolvimento social.

O traçado planejado para a rodovia BR-210 cruzava diversos territórios indígenas ainda não contatados pela FUNAI, inclusive uma grande extensão da porção sudoeste da atual Terra Indígena Yanomami. A construção da Perimetral Norte, a partir do município de Caracaraí, na primeira metade da década de 1970, levou à morte de dezenas de Yawarip, subgrupo Yanomami, tendo como consequência os sobreviventes passarem a mendigar à beira da estrada.

Na mesma época, também se intensificou um processo de especulação sobre os recursos minerais na terra dos Yanomami e Ye'kwana. O Projeto Radambrasil (1975) revelou a existência de jazidas minerais no que é hoje a

⁶ <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/missao-yanomami>



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Terra Indígena Yanomami. Embora pouco atrativas economicamente para empresas mineradoras, as notícias trouxeram para a região uma invasão de garimpeiros. Em 1976, centenas de garimpeiros se instalaram em Surucucus para a extração de cassiterita (minério de estanho).

Ao final da década de 1980, estimava-se em 50 mil o número de garimpeiros atuando na floresta. O impacto na vida dos Yanomami foi brutal. Com um sistema imunológico sem preparo para as doenças trazidas pela onda de garimpeiros que invadiam suas terras, epidemias rapidamente se alastraram, dizimando comunidades inteiras.

No ano de 1981, o historiador Pedro Agostinho, em seu artigo intitulado “A questão Yanomami: dois caminhos para a política indigenista”, denunciou que os efeitos do contato com os brancos com os Yanomami desencadearam o genocídio dessa população. No início da construção da Perimetral Norte, cerca de 22% da população morreu em razão das epidemias trazidas pelos garimpeiros e dos ataques violentos sofridos pelos indígenas.

Em 1986, o líder indígena Yanomami Davi Kopenawa, diretor da Hutukara Associação Yanomami (HAY), fez graves críticas ao governo da época em razão da invasão de garimpeiros no território Yanomami, com a seguinte fala⁷:

"Em 1986, mais de 40 mil garimpeiros entraram na terra indígena, e 20% do nosso povo morreu. Eu cresci nessa época e sei pelos relatos do meu pai e da minha mãe. Eu vejo uma repetição, e ficamos com medo pelos nossos parentes"

Em 1993, ocorreu um grave episódio conhecido como Massacre de Haximu, no qual indígenas Yanomami da comunidade de Haximu, na fronteira entre o Brasil e a Venezuela, foram brutalmente assassinados, incluindo

⁷<https://www.dw.com/pt-br/garimpo-ilegal-explode-em-territ%C3%B3rio-yanomami-e-amea%C3%A7a-ind%C3%ADgenas/a-56983231>



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

homens, mulheres, idosos e até um bebê. O fato só chegou ao conhecimento das autoridades graças à atuação de uma missionária na região, que escreveu um bilhete com a denúncia, a qual rapidamente ganhou as páginas de jornais brasileiros e internacionais.

Apesar de o crime ter sido cometido em território venezuelano, a repercussão do caso foi tão grande que resultou no primeiro reconhecimento judicial de condenação pelo crime de genocídio no Judiciário brasileiro, tendo sido julgado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 2006, no Recurso Extraordinário nº 351.487/RR, com base na Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio, promulgada pelo Decreto nº 30.822/1952.

Nos anos seguintes, segundo estudos apresentados na 10ª Conferência Nacional de Direitos Humanos, o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) divulgou relatório sobre os casos de violência contra os povos indígenas no Brasil ao longo dos últimos dez anos. O estudo registra 287 assassinatos e 407 suicídios entre 1995 e 2005. Proporcionalmente, o número de assassinatos cresceu no governo Lula. De 1995 a 2002, o mapeamento aponta uma média de 20,65 assassinatos por ano. De 2003 a 2005, o índice subiu para 40,67 assassinatos por ano.

O Conselho Indigenista Missionário (CIMI), em seu relatório sobre violência contra os povos indígenas com dados de 2013, afirmou que o então **governo** praticava uma **política indigenista genocida**:

“Também foi assustador o índice de mortalidade infantil em 2013. Segundo dados da SESAI, **morreram 693 crianças de 0 a 5 anos entre os meses de janeiro e novembro**. Os casos mais impressionantes são do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Yanomami “ (pág.18)



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

“Os Yanomami também vêm assistindo a um aumento significativo de óbitos infantis: de 79 casos, em 2012, passaram para **124, em 2013**. A atual situação na Terra Indígena Yanomami tem preocupado as lideranças locais e também a FUNAI”. (Pg. 19)

A constatação de que cada 100 indígenas que morrem no Brasil 40 são crianças **evidencia uma política indigenista genocida**”.⁸ (grifo nosso)

A crise se intensificou no território Yanomami, especialmente na década de 1980, período em que os governos iniciaram diversas iniciativas e operações de desintrusão. Todavia, apesar dos esforços, a partir de 2016, a curva de destruição causada pelo garimpo assumiu uma trajetória ascendente e, desde então, tem acumulado taxas cada vez maiores, segundo cálculos da plataforma. Entre 2016 e 2020, o garimpo no território Yanomami cresceu, em média, 3.350%.

Outro agravante da crise instalada no território Yanomami foi a migração de organizações criminosas, que antes atuavam apenas em grandes centros urbanos e passaram a comandar o garimpo ilegal na região. O alerta foi dado quando foi divulgada pela mídia nacional a ocorrência de ataques às comunidades Yanomami do Palimiú e o envolvimento de agentes do Primeiro Comando da Capital (PCC).

Como consequência desse crescimento das invasões ocorrido a partir de 2016, aliado a outros fatores, instalou-se uma grave crise sanitária, com milhares de casos de malária, desnutrição e viroses, o que levou o Governo Federal, desde 2019, a promover diversas ações na tentativa de reduzir a crise e estabilizar a situação, que se mostrava cada vez mais grave.

⁸ Relatório Violência contra os povos indígenas no Brasil dados de 2013 (Pg.96)



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Em 2020, o Supremo Tribunal Federal (STF) aceitou a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 709, obrigando a União a adotar medidas emergenciais para proteger os povos indígenas durante a pandemia de Covid-19 e a desintrusar terras indígenas invadidas, entre elas a Terra Indígena Yanomami.

Em janeiro de 2023, o governo declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), por meio da Portaria GM/MS nº 28, de 20 de janeiro de 2023, estabelecendo o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE Yanomami) como mecanismo nacional de gestão coordenada da resposta à emergência em âmbito nacional.

Posteriormente, foi publicado o Decreto nº 11.405, de 30 de janeiro de 2023, com medidas de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional decorrente da desassistência à população Yanomami e de combate ao garimpo ilegal, autorizando os Ministros de Estado da Defesa, da Saúde, do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e dos Povos Indígenas a efetuarem requisições de bens, servidores e serviços necessários à atuação na ESPIN.

Em seguida, diversos órgãos da administração federal publicaram portarias, criaram grupos de trabalho, salas de situação, coordenações e estruturas de controle e comando para levantamento de diagnóstico, elaboração de planos de trabalho, relatórios e propostas de ações voltadas ao apoio às operações.

Em ato contínuo, o Plenário do Senado Federal, em 15 de fevereiro de 2023, por meio do Requerimento RQS nº 34, criou a Comissão Temporária Externa do Senado Federal (CTE Yanomami), com a finalidade de acompanhar in loco a situação dos indígenas Yanomami e a retirada dos garimpeiros do território, facilitando a desintrusão da área de forma humanitária e propondo uma gestão organizada para a grave crise instalada em Roraima.



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Todavia, apesar dos esforços, o território Yanomami continua enfrentando atualmente uma grave crise na área da saúde e da segurança pública. Como prova desse fato, podem ser observados os dados do Boletim Informativo do COE-SUS Yanomami: em 2023, ocorreram 428 mortes de Yanomami e, em 2024, o número chegou a 337 mortes, sendo 79 óbitos causados por desnutrição.

Mais recentemente, os dados do Ministério da Saúde demonstram que, apesar das ações desenvolvidas, a situação de saúde da população indígena Yanomami permanece extremamente grave e demanda atenção especial. Isso pode ser verificado no recente Boletim Informativo – Missão Yanomami, Informe 08, no qual são apresentados 14.233 casos notificados e confirmados de malária no ano de 2025 entre os indígenas Yanomami, superando os casos de 2023, quando foram registrados 14.018 casos, com 3 óbitos em razão da malária.

Ainda nesse sentido, o boletim apresenta 29 óbitos de indígenas Yanomami por infecção respiratória aguda (IRA) e 10 óbitos por desnutrição, somente em dados preliminares coletados até setembro de 2025, segundo o SasiSUS do Ministério da Saúde, totalizando 157 óbitos no ano de 2025, com dados extraídos até 8 de setembro de 2025.

Cabe ressaltar que, em 2023, foram aprovadas as Medidas Provisórias nº 1.168/2023, nº 1.183/2023 e nº 1.209/2024, de créditos extraordinários, que juntas somaram mais de R\$ 2,2 bilhões para o desenvolvimento de ações no território Yanomami, abrangendo saúde indígena, segurança alimentar, educação, proteção territorial e proteção ambiental.

Apesar dessas iniciativas, a situação de vulnerabilidade dos povos Yanomami permanece extremamente grave e desafiadora, o que levou o Senado Federal a criar a Subcomissão Permanente Yanomami, destinada a acompanhar, fiscalizar e contribuir para o aprimoramento das políticas públicas voltadas aos povos indígenas que habitam a Terra Indígena Yanomami.



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

III - OBJETO

Acompanhar, fiscalizar e aprimorar as políticas públicas voltadas aos povos indígenas que habitam a Terra Indígena Yanomami no período de 2026 a 2030.

IV - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A atuação direta das instituições públicas na política indigenista se deu inicialmente por meio do Serviço de Proteção ao Índio (SPI), que foi substituído, a partir de 1967, pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), tendo como atribuições a prestação de assistência aos povos indígenas nos mais diversos campos da vida social, tais como saúde, educação, direitos fundiários, proteção aos conhecimentos tradicionais e desenvolvimento econômico, entre outros.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, inaugura-se uma nova era de proteção e garantias aos povos indígenas, os quais passam a ser reconhecidos como cidadãos brasileiros, com seus direitos civis assegurados, superando-se o instituto da tutela estatal e a noção de incapacidade do indígena. Em seguida, inúmeras normas infraconstitucionais foram aprovadas, reconhecendo aos povos indígenas e suas comunidades direitos sobre suas terras, políticas sociais diferenciadas e adequadas às suas especificidades culturais, autorrepresentação jurídico-política, preservação de suas línguas e culturas e autonomia. Entre estas, citam-se:

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990⁹;

1. Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012¹⁰;

⁹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm

¹⁰ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Decreto/D7747.htm#art15



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

2. Lei nº 9.836 de 23 de setembro de 1999¹¹;
3. Portaria nº 254, de 31 de janeiro de 2002¹²;
4. Portaria nº 70/2004¹³;
5. Lei nº 12.314/2010, de agosto de 2010¹⁴;
6. Portaria GM/MS nº 755/2012¹⁵;
7. Decreto nº 11.702, de 12 de setembro de 2023¹⁶;
8. Decreto nº 11.511, de 28 de abril de 2023¹⁷;
9. Decreto Nº 11.405/2023¹⁸;
10. Decreto Nº 11.384/2023¹⁹;
11. Lei nº 14.701, de 20 de outubro de 2023²⁰.

V - ATIVIDADES PROPOSTAS

Para a efetivação do objetivo da presente Subcomissão Permanente de acompanhar, fiscalizar e aprimorar as políticas públicas voltadas aos povos indígenas que habitam a Terra Indígena Yanomami, sugere-se a realização de audiências públicas, reuniões de sensibilização para captação de emendas parlamentares, diligências aos órgãos governamentais gestores da política indigenista, diligência ao território Yanomami, em Roraima e no Amazonas, além

¹¹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9836.htm

¹² <https://api.saudeindigena.iciet.fiocruz.br/api/core/bitstreams/de3cf369-6672-4e73-ae63-d297a15e7e78/content>

¹³ https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/prt0070_20_01_2004.html

¹⁴ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12314.htm

¹⁵ https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2012/prt0755_18_04_2012.html

¹⁶ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11702.htm#art11

¹⁷ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11511.htm

¹⁸ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11405.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.405%2C%20DE%2030,por%20%C3%B3rg%C3%A3os%20da%20administra%C3%A7%C3%A3o%20federal.

¹⁹ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11384.htm

²⁰ https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14701.htm



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

de outras atividades relacionadas à proteção, promoção e defesa do povo indígena Yanomami, a serem realizadas no período das 57^a e 58^a legislaturas do Senado Federal, referentes aos anos de 2023 a 2030.

VI - SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2026

Serão realizadas atividades da Subcomissão Permanente Yanomami durante a sessão legislativa do Senado Federal correspondente ao período de 2 de fevereiro a 22 de dezembro de 2026, com as seguintes atividades:

1. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PROGRAMADAS

As audiências públicas foram organizadas de maneira plural, com vistas à oitiva das populações indígenas residentes na Terra Indígena Yanomami, da sociedade civil e do governo. Os trabalhos da Subcomissão se concentrarão na identificação das lacunas legislativas e das deficiências das ações executadas no território Yanomami no âmbito das ações propostas pela ESPIN (Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional), bem como na construção de propostas para a melhoria das condições de vida dos povos indígenas Yanomami e na elaboração de recomendações ao Poder Executivo e ao Poder Judiciário para o enfrentamento das dificuldades constatadas.

1.1. Audiência Pública para apresentação de ações de contenção do surto²¹ de coqueluche²² no território Yanomami

²¹ <https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2026/03/09/sobe-numero-de-criancas-indigenas-yanomami-com-coqueluche-em-boavista.ghtml>

²² <file:///D:/Usu%C3%A1rios/91300649704/Downloads/Boletim%20Epidemiol%C3%B3gico%20Coqueluche%20n%C2%BA%202.pdf>



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de organizações indígenas, dos trabalhadores da saúde e demais interessados sobre o surto de coqueluche, que já registrou 25 casos confirmados e resultou no óbito de três crianças em decorrência da doença.

Convidados:

- Ministério dos Povos Indígenas (MPI);
- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI);
- SESAI – Secretaria Especial de Saúde Indígena;
- Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS);
- Sindicato dos Trabalhadores da Saúde Indígena;
- Representante da Ypassali Associação Sanumá / Olomai.

1.2. Audiência Pública para averiguar a efetividade das ações do enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN no território Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de organizações indígenas, dos trabalhadores da saúde e demais interessados sobre as ações de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública, realizadas no território Yanomami no período de 2023 a 2026.

Convidados:

- Representante da SESAI responsável pela coordenação do COE-SUS Yanomami (Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública - Yanomami);



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

- Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Saúde Indígena;
- Representante do Fórum de Lideranças na Terra Indígena Yanomami;
- Representante do Ministério de Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- Ministério dos Povos Indígenas.

1.3. Audiência Pública para averiguar a situação de insegurança dos profissionais de saúde indígena no território Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de organizações indígenas, dos trabalhadores da saúde e demais interessados sobre a situação de insegurança dos profissionais de saúde indígena no território Yanomami, em razão do garimpo e dos conflitos étnicos no território, bem como sobre as ações do Governo Federal para a pacificação e a garantia da segurança dos trabalhadores da saúde indígena.

Convidados:

- Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami (Dsei-Y)
- Sindicato dos Trabalhadores da Saúde Indígena;
- SESAI;
- FUNAI - Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
- Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI)

1.4. Audiência Pública para averiguar a efetividade das ações do Plano de Desintrusão e de Enfrentamento da Crise Humanitária na Terra Indígena Yanomami



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, do Ministério Público Federal e de organizações indígenas sobre a efetividade das ações do Plano de Desintrusão e de Enfrentamento da Crise Humanitária na Terra Indígena Yanomami.

Convidados:

- Ministério dos Povos Indígenas;
- Representante do Fórum de Lideranças na Terra Indígena Yanomami;
- Hutukara Associação Yanomami;
- Diretor da Casa de Governo de Roraima;
- Representante da Polícia Federal;
- Representante da Força Nacional de Segurança.

1.5. Audiência Pública para prestação de contas dos recursos oriundos do Fundo Amazônia²³ para projetos²⁴ de proteção de comunidades indígenas como o território Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, do Tribunal de Contas da União (TCU), de organizações da sociedade civil e de associações indígenas sobre a aplicação dos recursos públicos oriundos do Fundo Amazônia, destinados a projetos de enfrentamento da crise humanitária dos Yanomami.

Convidados:

- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA;

²³ <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/noticias/fundo-amazonia-volta-e-aprova-prioridade-para-yanomamis>;

²⁴ <https://www.metropoles.com/brasil/meio-ambiente-brasil/recursos-do-fundo-amazonia-vao-para-yanomamis-diz-marina-silva>



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) - Coordenação do Fundo Amazônia;
- Representante do Tribunal de Contas da União – TCU;
- Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (Imazon);
- Ministério dos Povos Indígenas;
- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI).

1.6. Audiência Pública para averiguar a efetividade do plano²⁵ de desenvolvimento e sustentabilidade no território Yanomami e da implementação das Unidades Demonstrativa²⁶ de Referência (UDR)²⁷ na Terra Indígena Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas e demais interessados sobre a efetividade das ações do plano de desenvolvimento e sustentabilidade no território Yanomami e sobre a implementação das Unidades Demonstrativas de Referência (UDR) na Terra Indígena Yanomami desde sua instituição.

Convidados:

- Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS);
- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR
- Representante da Ypassali Associação Sanumá / Olomai;

²⁵ <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2026/onde-antes-havia-garimpo-agora-ha-alimento-governo-implanta-unidades-para-a-soberania-alimentar-na-terra-yanomami>

²⁶ https://www.gov.br/casacivil/pt-br/casa-de-governo-yanomami/FLDRelatorioYanomamiMAI25_VS02.pdf

²⁷ <https://revistaforum.com.br/direitos/ti-yanomami-governo-lula-cria-unidades-de-soberania-alimentar-onde-antes-havia-garimpo/>



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

- Representante indígena da comunidade Sikamabiu do Território Yanomami;
- Representante da Casa de Governo em Roraima.

1.7. Audiência Pública para averiguar a efetividade do desenvolvimento das ações na Proteção Social Básica e Especial voltadas ao âmbito do Sistema Único de Assistência Social e ações do Cadastro Único voltadas ao público da Terra Indígena Yanomami (TIY)²⁸ do Estado do Amazonas e de Roraima

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil organizada e demais interessados, sobre a efetividade o desenvolvimento das ações na Proteção Social Básica e Especial voltadas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social e ações do Cadastro Único ao público da Terra Indígena Yanomami (TIY) do Estado do Amazonas e de Roraima.

Convidados:

- Conselho de Assistência Social Secretaria Nacional de Assistência Social – MDS;
- Ministério dos Povos Indígenas (MPI);
- Ministério de Direitos Humanos e Cidadania;
- Diretor da Casa de Governo de Roraima;
- Urihi Associação Yanomami;
- Representante indígena da comunidade Sikamabiu do Território Yanomami.

²⁸ <https://fnas.mds.gov.br/wp-content/uploads/2025/01/GUIA-YANOMAMI-PAGINAS.pdf>



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

1.8. Audiência Pública para discussão sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para recursos destinados aos Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil e demais interessados sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e a destinação de recursos aos Yanomami.

Convidados:

- Ministério dos Povos Indígenas (MPI);
- Ministério de Direitos Humanos e Cidadania;
- Hutukara Associação Yanomami;
- Urihi Associação Yanomami;
- Representante da Ypassali Associação Sanumá / Olomai;
- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI).

1.9. Audiência Pública para prestação de contas dos recursos relacionados aos Créditos Extraordinários oriundos das Medidas



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Provisórias nº 1.168/2023²⁹, nº 1.183/2023³⁰ e nº 1.209/2024³¹, para ações emergenciais e estruturantes voltadas para o povo Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, do Ministério Público Federal e de organizações indígenas sobre a aplicação dos recursos públicos oriundos de créditos extraordinários destinados ao enfrentamento da crise humanitária dos Yanomami.

Convidados:

- Representante do Comitê de Coordenação Nacional para Enfrentamento à Desassistência Sanitária das Populações em Território Yanomami;³²
- Secretaria de Saúde Indígena do Ministério da Saúde atual Secretaria-Executiva do Comitê de Coordenação Nacional;
- Ministérios da Justiça e Segurança Pública;

²⁹ <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/156682#:~:text=T%C3%A9rmino%20do%20prazo%20de%20vig%C3%A2ncia,Fome%3B%20e%20dos%20Povos%20Ind%C3%ADgenas>

³⁰ <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/158879#:~:text=Medida%20Provis%C3%B3ria%20n%C2%B0%201183%2C%20de%202023&text=2023%20Descri%C3%A7%C3%A3o%2FEmenta-,%20Abre%20cr%C3%A9dito%20extraordin%C3%A1rio%2C%20em%20favor%20do%20Minist%C3%A9rio%20da%20Defesa%2C%20no,para%20o%20fim%20que%20especifica.&text=Em%209%2F3%2F2024%20esgotou,no%20%C2%A7%202%C2%BA%20do%20art.>

³¹ <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/158879#:~:text=Medida%20Provis%C3%B3ria%20n%C2%B0%201183%2C%20de%202023&text=2023%20Descri%C3%A7%C3%A3o%2FEmenta-,%20Abre%20cr%C3%A9dito%20extraordin%C3%A1rio%2C%20em%20favor%20do%20Minist%C3%A9rio%20da%20Defesa%2C%20no,para%20o%20fim%20que%20especifica.&text=Em%209%2F3%2F2024%20esgotou,no%20%C2%A7%202%C2%BA%20do%20art.>

³² [D11384](#)



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

- Ministério dos Povos Indígenas;
- Ministério da Defesa;
- Ministérios da Justiça e Segurança Pública; do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Ministérios do Direitos Humanos e da Cidadania;.

2. DILIGÊNCIAS E VISITAS TÉCNICAS

A Subcomissão pretende realizar visita técnica para acompanhamento das ações dos órgãos governamentais responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami nos estados de Roraima e Amazonas, bem como ouvir a população indígena no território Yanomami.

2.1. Diligência em Boa Vista/Roraima para visita aos órgãos do governo responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil, lideranças indígenas e demais interessados sobre a efetividade e o desenvolvimento das ações emergenciais e estruturantes realizadas no território Yanomami entre 2023 e 2026.

Locais a serem visitados:

- DSEY – Yanomami;
- Casa de Governo em Roraima;
- Ala indígena do Hospital Universitário da UFRR;
- CASAI Yanomami;
- Sindicato do Trabalhadores da Saúde indígena.



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

2.2. Diligência em Boa Vista/Roraima para visita aos órgãos do governo responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil, lideranças indígenas e demais interessados sobre a efetividade e o desenvolvimento das ações emergenciais e estruturantes desenvolvidas no território Yanomami.

Locais a serem visitados:

- Governo do Estado de Roraima;
- Ministério Público Federal;
- FUNAI;
- Polícia Federal;
- Organizações que atuam na defesa dos Yanomami.

2.3. Diligência no território Yanomami nas regiões de Surucucus e Auris

Objetivo principal: Ouvir lideranças indígenas Yanomami, visitar as comunidades, reunir-se com a comunidade indígena, com o Batalhão de Fronteira da região, bem como com escolas e unidades de saúde.

Locais a serem visitados:

- Batalhão de Fronteira de Surucucus;
- Centro de Referência em Saúde Indígena (CRSI Xapori Yanomami) em Surucucu;
- Escolas em Surucucus;



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

- Batalhão de Fronteira em Auaris;
- Comunidades Olomai em Auaris;
- Unidade de saúde em Auaris;
- Escolas em Auaris.

2.4. Diligência para visita ao território Yanomami na região do Estado do Amazonas

Objetivo principal: Ouvir lideranças indígenas Yanomami do Estado do Amazonas, visitar as comunidades, reunir-se com a comunidade indígena, além de visitar escolas e unidades de saúde.

Locais a serem visitados:

- Comunidades indígenas Yanomami;
- Unidades de saúde nas comunidades;
- Escolas nas comunidades.

3. REUNIÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE EMENDAS³³

Realização de reuniões de sensibilização e esclarecimento com os Senadores membros da Comissão de Direitos Humanos e de demais comissões, para angariar indicações de emendas parlamentares com a finalidade de reforçar

³³ EIXO ESTRATÉGICO – ARTICULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCIAMENTO POR EMENDAS PARLAMENTARES

1. Objetivo do eixo

A Subcomissão atuará de forma proativa na mobilização e indução de recursos orçamentários para enfrentamento estrutural das vulnerabilidades identificadas na Terra Indígena Yanomami, mediante:

- articulação com parlamentares;
- orientação técnica para apresentação de emendas;
- priorização de projetos estruturantes;
- acompanhamento da execução orçamentária.

O foco será transformar o diagnóstico já consolidado em alocação concreta de recursos públicos, com impacto direto nas comunidades Yanomami, Ye'kwana e Sanõma.



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

o orçamento da União para as políticas direcionadas às comunidades indígenas Yanomami no ano de 2026.

4 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Apresenta-se, a seguir, o cronograma das ações que serão desenvolvidas no período de abril a dezembro de 2026:

Atividades em 2026	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Elaboração e aprovação do Plano de Trabalho	X								
Diligência em Boa Vista/Roraima para visita aos órgãos do governo responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami	X								
Audiência Pública para apresentação de ações de contenção do surto de coqueluche no território Yanomami		X							
Audiência Pública para discursão sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para recursos destinados aos Yanomami		X							
Audiência Pública para averiguar a efetividade das ações do enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN no território Yanomami			X						
Diligência em Boa Vista/Roraima para visita aos órgãos do governo responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami				X					
Realização de reuniões de sensibilização e esclarecimento com os Senadores membros da Comissão de Direitos Humanos e de demais Comissões para angariar indicações de emendas parlamentares.				X					
Audiência Pública para averiguar a efetividade da Situação de insegurança dos profissionais de saúde indígena no território Yanomami				X					
Audiência Pública para averiguar a efetividade das ações do Plano de Desintrusão e de Enfrentamento da Crise Humanitária na Terra Indígena Yanomami					X				
Audiência Pública para prestação de contas dos recursos relacionados aos Créditos Extraordinários oriundos Medidas Provisórias nº 1.168/2023, nº 1.183/2023 e nº 1.209/2024, para ações						X			



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

emergenciais e estruturantes voltadas para o povo Yanomami									
Diligência no território Yanomami nas regiões de Surucucus e Auris							X		
Audiência Pública para prestação de contas dos recursos oriundos do Fundo Amazônia para projetos de proteção de comunidades indígenas como o território Yanomami							X		
Audiência Pública para averiguar a efetividade do plano[1] de desenvolvimento e sustentabilidade no território Yanomami e da implementação das Unidades Demonstrativa de Referência (UDR) na Terra Indígena Yanomami								X	
Audiência Pública para averiguar a efetividade do desenvolvimento das ações na Proteção Social Básica e Especial voltadas ao âmbito do Sistema Único de Assistência Social e ações do Cadastro Único voltadas ao público da Terra Indígena Yanomami (TIY) do Estado do Amazonas e de Roraima								X	
Diligência para visita ao território Yanomami região do Estado do Amazonas.									X
Apresentação de relatório referente ao exercício de 2026.									X

VII - SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2027

Serão realizadas atividades da Subcomissão Permanente Yanomami durante a sessão legislativa do Senado Federal correspondente ao período de 2 de fevereiro a 22 de dezembro de 2027, com as seguintes atividades:

1. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PROGRAMADAS

As audiências públicas serão planejadas e organizadas de maneira plural, com vistas à oitiva das populações indígenas residentes na Terra Indígena Yanomami, da sociedade civil e do governo. Os trabalhos da Subcomissão se concentrarão na avaliação das ações já realizadas no período da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) Yanomami, na obtenção de



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

informações sobre novas propostas, na apresentação de recomendações e no apoio a iniciativas legislativas e orçamentárias do novo governo para o próximo período de quatro anos.

1.1. Audiência Pública para avaliação das ações realizadas para os Yanomami na gestão do Governo Federal no período de 2023 a 2026

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, do Poder Judiciário e demais interessados sobre o balanço da gestão do Governo Federal realizada no período de 2023 a 2026.

Convidados:

- Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
- Casa Civil;
- Representante da Ypassali Associação Sanumá;
- Ministério Público Federal.
- Representante da organização MEVA e Missão Novas Tribos;
- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI).

1.2. Audiência Pública para apresentação do desenvolvimento das ações e das contribuições efetivadas pelas organizações da sociedade civil junto aos Yanomami, bem como dos entraves governamentais

Convidados:

- Missão Novas Tribos do Brasil;



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

- Asas de Socorro;
- MEVA - Missão Evangélica da Amazônia;
- Representante da Ypassali Associação Sanumá;
- CIMI - Conselho Indigenista Missionário;
- FUNAI - Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

1.3. Audiência Pública para avaliar a efetividade do Plano³⁴ de Recuperação Ambiental da Terra Indígena Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas e demais interessados sobre a efetividade do Plano de Recuperação Ambiental da Terra Indígena Yanomami e sua implementação nas comunidades Yanomami.

Convidados:

- Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
- Hutukara Associação Yanomami;
- Urihi Associação Yanomami;
- Ministério dos Povos Indígenas (MPI);
- CDS -Centro de Desenvolvimento Sustentável, Campus Darcy Ribeiro, UnB;
- IBAMA.

³⁴ <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2025/funai-e-unb-iniciam-planejamento-de-recuperacao-ambiental-da-terra-indigena-yanomami-com-a-participacao-indigena>



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

1.4. Audiência Pública para avaliar o desenvolvimento do Plano³⁵ de Negócio de Ecoturismo no Território Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil e demais interessados sobre a efetividade e o desenvolvimento do Plano de Negócios de Ecoturismo no Território Yanomami, voltado ao desenvolvimento socioeconômico das comunidades Yanomami.

Convidados:

- Instituto Socioambiental (ISA)
- Ministério dos Povos Indígenas (MPI);
- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA;
- ICMBio;
- Ministério do Turismo;
- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI)

1.5. Audiência Pública para avaliar as políticas voltadas à proteção, promoção e defesa da criança e do adolescente Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil e demais interessados sobre as políticas de proteção, promoção e defesa de crianças e adolescentes Yanomami no Território Yanomami.

³⁵<https://raizesds.com.br/pt/projeto/plano-de-negocios-yaripo-ecoturismo-yanomami-2/>



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Convidados:

- dos Direitos Humanos;
- Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
- SESAI;
- Representante da Ypassali Associação Sanumá;
- Representante da Missão MEVA;
- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI).

1.6. Audiência Pública para discutir a Lei Orçamentária Anual (LOA), no que se refere aos recursos destinados aos Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil e demais interessados sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e a destinação de recursos aos Yanomami.

Convidados:

- Ministério dos Povos Indígenas (MPI);
- Ministério de Direitos Humanos e Cidadania;
- Hutukara Associação Yanomami;
- Urihi Associação Yanomami;
- Representante da Ypassali Associação Sanumá / Olomai;
- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI).

2. REUNIÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE EMENDAS³⁶

³⁶ EIXO ESTRATÉGICO – ARTICULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCIAMENTO POR EMENDAS PARLAMENTARES
1. Objetivo do eixo



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Realização de reuniões de sensibilização e esclarecimento com os senadores membros da Comissão de Direitos Humanos e de demais comissões, para angariar indicações de emendas parlamentares com a finalidade de reforçar o orçamento da União para as políticas direcionadas às comunidades indígenas Yanomami no ano de 2027.

3. DILIGÊNCIAS E VISITAS TÉCNICA

A Subcomissão pretende realizar visita técnica para acompanhamento das ações dos órgãos governamentais responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami nos estados de Roraima e Amazonas, bem como ouvir a população indígena no território Yanomami no ano de 2027.

3.1. Diligência em Boa Vista/Roraima para visita aos órgãos do governo responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil, lideranças indígenas e demais interessados sobre a efetividade e o desenvolvimento das ações emergenciais e estruturantes desenvolvidas no território Yanomami.

Locais a serem visitados:

- DSEY – Yanomami;

A Subcomissão atuará de forma proativa na mobilização e indução de recursos orçamentários para enfrentamento estrutural das vulnerabilidades identificadas na Terra Indígena Yanomami, mediante:

- articulação com parlamentares;
- orientação técnica para apresentação de emendas;
- priorização de projetos estruturantes;
- acompanhamento da execução orçamentária.

O foco será transformar o diagnóstico já consolidado em alocação concreta de recursos públicos, com impacto direto nas comunidades Yanomami, Ye'kwana e Sanõma.



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

- Casa de Governo em Roraima;
- Ala indígena do Hospital Universitário da UFRR;
- CASAI Yanomami;
- Sindicato do Trabalhadores da Saúde indígena.

3.2. Diligência em Boa Vista/Roraima para visita aos órgãos do governo responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil, lideranças indígenas e demais interessados sobre a efetividade e o desenvolvimento das ações emergenciais e estruturantes desenvolvidas no território Yanomami.

Locais a serem visitados:

- Governo do Estado de Roraima;
- Ministério Público Federal;
- FUNAI;
- Polícia Federal;
- Organizações que atuam na defesa dos Yanomami.

3.3. Diligência no território Yanomami nas regiões de Surucucus e Auris

Objetivo principal: Ouvir lideranças indígenas Yanomami, visitar as comunidades, reunir-se com a comunidade indígena, com o Batalhão de Fronteira da região, bem como com escolas e unidades de saúde.



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Locais a serem visitados:

- Batalhão de Fronteira de Surucucus;
- Centro de Referência em Saúde Indígena (CRSI Xapori Yanomami) em Surucucu;
- Escolas em Surucucus;
- Batalhão de Fronteira em Auaris;
- Comunidades Olomai em Auaris;
- Unidade de saúde em Auaris;
- Escolas em Auaris.

3.4. Diligência para visita ao território Yanomami na região do Estado do Amazonas

Objetivo principal: Ouvir lideranças indígenas Yanomami do Estado do Amazonas, visitar as comunidades, reunir-se com a comunidade indígena, além de visitar escolas e unidades de saúde.

Locais a serem visitados:

- Comunidades indígenas Yanomami;
- Unidades de saúde nas comunidades;
- Escolas nas comunidades.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Apresenta-se, a seguir, o cronograma das ações que serão desenvolvidas no período de abril a dezembro de 2027:



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Atividades em 2027	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Audiência Pública para apresentação de ações avaliação das ações para os Yanomami da gestão do Governo Federal realizadas de 2023 a 2026.	X										
Diligência em Boa Vista/Roraima para visita aos órgãos do governo responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami		X									
Audiência Pública para apresentação do desenvolvimento das ações e das contribuições efetivadas pelas organizações da sociedade civil junto aos Yanomami, bem como dos entraves governamentais			X								
Audiência Pública para discutir a Lei Orçamentária Anual (LOA), no que se refere aos recursos destinados aos Yanomami				X							
Diligência em Boa Vista/Roraima para visita aos órgãos do governo responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami					X						
Audiência Pública para avaliar a efetividade do Plano de Recuperação Ambiental da Terra Indígena Yanomami						X					
Realização de reuniões de sensibilização e esclarecimento com os Senadores membros da Comissão de Direitos Humanos e de demais Comissões para angariar indicações de emendas parlamentares.						X					
Audiência Pública para avaliar o desenvolvimento do Plano de Negócio de Ecoturismo no Território Yanomami							X				
Audiência Pública para avaliar as políticas voltadas à proteção, promoção e defesa da criança e do adolescente Yanomami								X			
Diligência para visita ao território Yanomami No Estado do Amazonas									X		
Diligência no território Yanomami nas regiões de Surucucus e Auris										X	
Apresentação de relatório referente ao exercício de 2027.											X



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

VIII - SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2028

Serão realizadas atividades da Subcomissão Permanente Yanomami durante a sessão legislativa do Senado Federal correspondente ao período de 2 de fevereiro a 22 de dezembro de 2028, com as seguintes atividades:

1. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PROGRAMADAS

As audiências públicas serão planejadas e organizadas de maneira plural, com vistas à oitiva das populações indígenas residentes na Terra Indígena Yanomami, da sociedade civil e do governo. Os trabalhos da Subcomissão se concentrarão na avaliação das novas ações propostas, no acompanhamento das ações e da execução orçamentária para o exercício de 2028.

1.1. Audiência Pública para discutir a exploração de riquezas minerais pelos indígenas Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, do Poder Judiciário e demais interessados sobre a mineração em território Yanomami, nos estados do Amazonas e de Roraima, quando solicitado pela comunidade indígena.

Convidados:

- Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
- Hutukara Associação Yanomami;
- Urihi Associação Yanomami;
- Representante da Ypassali Associação Sanumá;
- Agência Nacional de Mineração – ANM;
- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI).



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

1.2. Audiência Pública para discutir políticas públicas voltadas às pessoas indígenas com deficiência e ao combate ao infanticídio

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, do Poder Judiciário e demais interessados sobre as políticas públicas voltadas às pessoas indígenas com deficiência e ao combate ao infanticídio.

Convidados:

- Missão Novas Tribos do Brasil;
- Representante da Ypassali Associação Sanumá;
- FUNAI - Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
- SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena;
- Ministério de Direitos Humanos;
- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI).

1.3. Audiência Pública para tratar de políticas públicas de proteção das mulheres indígenas Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas e demais interessados sobre as políticas públicas de proteção das mulheres indígenas Yanomami e sobre a aplicação da Lei Maria da Penha na proteção das mulheres no contexto cultural indígena Yanomami.

Convidados:

- Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
- Secretaria Nacional das mulheres;
- Ministério Público Federal;



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

- Ministério de Direitos Humanos;
- SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena;
- Representante da Ypassali Associação Sanumá.

1.4. Audiência Pública para discutir programas de desenvolvimento socioeconômico e de produção no território Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil e demais interessados sobre programas de desenvolvimento socioeconômico e de produção no território Yanomami, voltados à autonomia das comunidades Yanomami.

Convidados:

- Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
- CNA - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil;
- Ministério do Desenvolvimento Social;
- Representante da Ypassali Associação Sanumá;
- Ministério da Pesca e Aquicultura;
- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI).

1.5. Audiência Pública para discutir as políticas públicas de proteção, promoção e defesa dos idosos Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil e demais interessados sobre as políticas públicas de proteção, promoção e defesa dos idosos Yanomami e de valorização do conhecimento dos sabedores indígenas.



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Convidados:

- Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
- Ministério da Educação – MEC;
- Ministério de Direitos Humanos;
- SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena;
- Hutukara Associação Yanomami;
- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI).

1.6. Audiência Pública para avaliação das ações de proteção territorial e combate ao garimpo ilegal no território Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil e demais interessados sobre as ações de proteção territorial e de combate ao garimpo ilegal.

Convidados:

- Ministério dos Direitos Humanos;
- Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
- Representante da Ypassali Associação Sanumá;
- Representante da Missão MEVA;
- Polícia Federal;
- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI)

1.7. Audiência Pública para avaliação das ações executadas voltadas à proteção, promoção e defesa dos Yanomami em 2028



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil e demais interessados para a avaliação das ações executadas para a proteção, promoção e defesa dos Yanomami em 2028.

Convidados:

- Ministério dos Direitos Humanos;
- Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
- Representante da Ypassali Associação Sanumá;
- Representante da Missão MEVA;
- Hutukara Associação Yanomami;
- SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena;
- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI).

1.8. Audiência Pública para discutir a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), no que se refere aos recursos destinados aos Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil e demais interessados sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e a destinação de recursos aos Yanomami.

Convidados:

- Ministério dos Povos Indígenas (MPI);
- Ministério de Direitos Humanos e Cidadania;
- Hutukara Associação Yanomami;
- Urihi Associação Yanomami;



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

- Representante da Ypassali Associação Sanumá / Olomai;
- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI).

2. REUNIÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE EMENDAS³⁷

Realização de reuniões de sensibilização e esclarecimento com os senadores membros da Comissão de Direitos Humanos e de demais comissões, para angariar indicações de emendas parlamentares com a finalidade de reforçar o orçamento da União para as políticas direcionadas às comunidades indígenas Yanomami no ano de 2028.

3. DILIGÊNCIAS E VISITAS TÉCNICAS NO ANO DE 2028

A Subcomissão pretende realizar visita técnica para acompanhamento das ações dos órgãos governamentais responsáveis pela política de proteção, promoção e defesa dos povos indígenas Yanomami nos estados de Roraima e Amazonas.

3.1 Diligência em Boa Vista/ Roraima para visita aos órgãos do governo responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil, lideranças

³⁷ EIXO ESTRATÉGICO – ARTICULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCIAMENTO POR EMENDAS PARLAMENTARES

1. Objetivo do eixo

A Subcomissão atuará de forma proativa na mobilização e indução de recursos orçamentários para enfrentamento estrutural das vulnerabilidades identificadas na Terra Indígena Yanomami, mediante:

- articulação com parlamentares;
- orientação técnica para apresentação de emendas;
- priorização de projetos estruturantes;
- acompanhamento da execução orçamentária.

O foco será transformar o diagnóstico já consolidado em alocação concreta de recursos públicos, com impacto direto nas comunidades Yanomami, Ye'kwana e Sanõma.



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

indígenas e demais interessados sobre a efetividade e o desenvolvimento das ações de proteção e promoção dos Yanomami.

Locais a serem visitados:

- DSEY – Yanomami;
- Casa de Governo em Roraima;
- Ala indígena do Hospital Universitário da UFRR;
- CASAI Yanomami;
- Sindicato do Trabalhadores da Saúde indígena.

3.2. Diligência para visita ao Território Yanomami no Estado do Amazonas

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil, lideranças indígenas e demais interessados no Território Yanomami, no Estado do Amazonas, para a oitiva das comunidades e visita aos órgãos governamentais e de fiscalização responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami.

Locais a serem visitados:

- FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
- FOIRN - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro;
- Ministério Público Federal;
- Organização Asas do Socorro;
- Comunidade indígenas.



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

3.3. Diligência para visita ao Território Yanomami no Estado de Roraima

Objetivo principal: Ouvir membros e lideranças das comunidades indígenas e visitar os equipamentos de saúde e educação nas comunidades Yanomami.

Locais a serem visitados:

- Comunidade Palimiú;
- Bases de Proteção Etnoambiental (Bapes);
- Equipamentos de saúde;
- Escolas indígena.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Apresenta-se, a seguir, o cronograma das ações que serão desenvolvidas no período de abril a dezembro de 2028:

Atividades em 2028	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Audiência Pública para discutir sobre a exploração de riquezas minerais pelos indígenas Yanomami	X										
Diligência em Boa Vista/ Roraima para visita aos órgãos do governo responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami		X									
Audiência Pública para discutir políticas públicas voltadas às pessoas indígenas com deficiência e ao combate ao infanticídio			X								
Audiência Pública para discutir a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), no que se refere aos recursos destinados aos Yanomami			X								
Audiência Pública para tratar de políticas públicas de proteção das mulheres indígenas Yanomami				X							



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Diligência para visita ao Território Yanomami no Estado do Amazonas					X						
Audiência Pública para discutir sobre programas de desenvolvimento socioeconômico e de produção no território Yanomami.						X					
Realização de reuniões de sensibilização e esclarecimento com os Senadores membros da Comissão de Direitos Humanos e de demais Comissões para angariar indicações de emendas parlamentares.						X					
Audiência Pública para discutir sobre as políticas públicas de proteção, promoção e defesa dos idosos Yanomami.							X				
Audiência Pública para avaliação das ações de proteção territorial e combate ao garimpo ilegal no território Yanomami								X			
Diligência para o Território Yanomami no Estado de Roraima.									X		
Audiência Pública para avaliação das ações executadas para proteção, promoção e defesa dos Yanomami em 2028.										X	
Apresentação de relatório referente ao exercício de 2028..											X

IX - SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2029

Serão realizadas atividades da Subcomissão Permanente Yanomami durante a sessão legislativa do Senado Federal correspondente ao período de 2 de fevereiro a 22 de dezembro de 2029, com as seguintes atividades:

1. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PROGRAMADAS

As audiências públicas serão planejadas e organizadas de maneira plural, com vistas à oitiva das populações indígenas residentes na Terra Indígena Yanomami, da sociedade civil e do governo. Os trabalhos da Subcomissão se concentrarão na avaliação das ações propostas, no acompanhamento das ações e da execução orçamentária para o exercício de 2029.



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

1.1. Audiência Pública para discutir a produção de artesanatos e ecoturismo no território Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas e demais interessados sobre a produção de artesanatos e o ecoturismo no território Yanomami.

Convidados:

- Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
- Hutukara Associação Yanomami;
- Urihi Associação Yanomami;
- Representante da Ypassali Associação Sanumá;
- Ministério da Cultura;
- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI).

1.2. Audiência Pública para discutir programas de formação profissional e educação superior para jovens das comunidades Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas e demais interessados para discutir programas de formação profissional e universitária para jovens das comunidades Yanomami.

Convidados:

- Representante da Ypassali Associação Sanumá;



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

- FUNAI - Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
- Ministério de Direitos Humanos;
- Ministério da Educação – MEC;
- Fundação Getúlio Vargas;
- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI).

1.3. Audiência Pública para tratar da recuperação ambiental de áreas degradadas no território Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas e demais interessados sobre a recuperação ambiental de áreas degradadas no território Yanomami.

Convidados:

- Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Ministério de Direitos Humanos;
- Representante da Ypassali Associação Sanumá;
- Hutukara Associação Yanomami;
- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI).

1.4. Audiência Pública para discutir a localização, o funcionamento e a efetividade da BAPES - Bases de Proteção Etnoambientais

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil e demais interessados sobre a localização e o efetivo funcionamento das Bases de Proteção Etnoambiental (BAPes) e sua efetividade.



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Convidados:

- Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
- Representante da Ypassali Associação Sanumá.
- Hutukara Associação Yanomami;
- Urihi Associação Yanomami;
- FOIRN - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro;
- Polícia Federal.

1.5. Audiência Pública para discutir a comercialização da produção extrativista e da agricultura familiar das comunidades Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil e demais interessados sobre a comercialização da produção extrativista e da agricultura familiar das comunidades Yanomami.

Convidados:

- Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
- SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena;
- FOIRN - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro;
- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI).

1.6. Audiência Pública para discutir a implementação de sistemas de internet nas comunidades Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil e demais



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

interessados para discutir a implementação de sistemas de internet nas comunidades Yanomami.

Convidados:

- Ministério dos Direitos Humanos;
- Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
- Representante da Missão MEVA;
- Representante da Missão Novas Tribos;
- Representante do CIMI - Conselho Indigenista Missionário;
- Hutukara Associação Yanomami;
- Ministério da Educação – MEC;
- Ministério de Ciência e Tecnologia.

1.7. Audiência Pública para avaliar as ações executadas voltadas à proteção, promoção e defesa dos Yanomami em 2029

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil e demais interessados para a avaliação das ações executadas para a proteção, promoção e defesa dos Yanomami em 2029.

Convidados:

- Ministério dos Direitos Humanos;
- Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
- Representante da Ypassali Associação Sanumá;
- Hutukara Associação Yanomami;
- Urihi Associação Yanomami;
- SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena;



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI).

1.8. Audiência Pública para discutir a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), no que se refere aos recursos destinados aos Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil e demais interessados sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e a destinação de recursos aos Yanomami.

Convidados:

- Ministério dos Povos Indígenas (MPI);
- Ministério de Direitos Humanos e Cidadania;
- Hutukara Associação Yanomami;
- Urihi Associação Yanomami;
- Representante da Ypassali Associação Sanumá / Olomai;
- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI).

2. DILIGÊNCIAS E VISITAS TÉCNICAS

A Subcomissão pretende realizar visita técnica para acompanhamento das ações dos órgãos governamentais responsáveis pela política de proteção, promoção e defesa dos povos indígenas Yanomami nos estados de Roraima e Amazonas.

2.1. Diligência em Boa Vista/Roraima para visita aos órgãos do governo responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil, lideranças indígenas e demais interessados sobre a efetividade e o desenvolvimento das ações de proteção e promoção dos Yanomami.

Locais a serem visitados:

- DSEY – Yanomami;
- Casa de Governo em Roraima;
- Ala indígena do Hospital Universitário da UFRR;
- CASAI Yanomami;
- Sindicato do Trabalhadores da Saúde indígena.

2.2. Diligência no Território Yanomami, no Estado do Amazonas, e visita aos órgãos de governo responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil, lideranças indígenas e demais interessados no Território Yanomami, no Estado do Amazonas, para a oitiva das comunidades e visita aos órgãos governamentais e de fiscalização responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami.

Locais a serem visitados:

- FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
- FOIRN - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro;
- Ministério Público Federal;



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

- Organização Asas do Socorro;
- Comunidade indígenas.

2.3. Diligência para visita ao Território Yanomami no Estado de Roraima

Objetivo principal: Ouvir membros e lideranças das comunidades indígenas e visitar os equipamentos de saúde e educação nas comunidades Yanomami.

Locais a serem visitados:

- Comunidade Palimiú;
- Bases de Proteção Etnoambiental (Bapes);
- Equipamentos de saúde;
- Escolas indígena.

4. REUNIÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE EMENDAS³⁸

Realização de reuniões de sensibilização e esclarecimento com os senadores membros da Comissão de Direitos Humanos e de demais comissões, para angariar indicações de emendas parlamentares com a finalidade de reforçar

³⁸ EIXO ESTRATÉGICO – ARTICULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCIAMENTO POR EMENDAS PARLAMENTARES

1. Objetivo do eixo

A Subcomissão atuará de forma proativa na mobilização e indução de recursos orçamentários para enfrentamento estrutural das vulnerabilidades identificadas na Terra Indígena Yanomami, mediante:

- articulação com parlamentares;
- orientação técnica para apresentação de emendas;
- priorização de projetos estruturantes;
- acompanhamento da execução orçamentária.

O foco será transformar o diagnóstico já consolidado em alocação concreta de recursos públicos, com impacto direto nas comunidades Yanomami, Ye'kwana e Sanõma.



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

o orçamento da União para as políticas direcionadas às comunidades indígenas Yanomami no ano de 2029.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Apresenta-se, a seguir, o cronograma das ações que serão desenvolvidas no período de abril a dezembro de 2029:

Atividades em 2029	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Audiência Pública para discutir sobre a produção de artesanatos e ecoturismo no território Yanomami.	X										
Diligência em Boa Vista/Roraima para visita aos órgãos do governo responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami		X									
Audiência Pública para discutir sobre programas de formação profissional e universitária para jovens das comunidades Yanomami.			X								
Audiência Pública para discutir a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), no que se refere aos recursos destinados aos Yanomami			X								
Audiência Pública para tratar sobre Recuperação ambiental de áreas degradadas no território Yanomami.				X							
Diligência para o Território Yanomami no Estado do Amazonas e visita aos órgãos de governo responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami.					X						
Audiência Pública para discutir a localização, o funcionamento e a efetividade da BAPES - Bases de Proteção Etnoambientais						X					
Realização de reuniões de sensibilização e esclarecimento com os Senadores membros da Comissão de Direitos Humanos e de demais Comissões para angariar indicações de emendas parlamentares.						X					
Audiência Pública para discutir a comercialização da produção extrativista e da agricultura familiar das comunidades Yanomami							X				
								X			



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Audiência Pública para discutir a implementação de sistemas de internet nas comunidades Yanomami											
Diligência para o Território Yanomami no Estado de Roraima.									X		
Audiência Pública para avaliar as ações executadas voltadas à proteção, promoção e defesa dos Yanomami em 2029										X	
Apresentação de relatório referente ao exercício de 2029.											X

X - SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2030

Serão realizadas atividades da Subcomissão Permanente Yanomami durante a sessão legislativa do Senado Federal correspondente ao período de 2 de fevereiro a 22 de dezembro de 2030, com as seguintes atividades:

1. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PROGRAMADAS

As audiências públicas serão planejadas e organizadas de maneira plural, com vistas à oitiva das populações indígenas residentes na Terra Indígena Yanomami, da sociedade civil e do governo. Os trabalhos da Subcomissão se concentrarão na avaliação das ações propostas, no acompanhamento das ações e da execução orçamentária para o exercício de 2030.

1.1. Audiência Pública para discutir as ações estruturantes de proteção, promoção e defesa dos Yanomami e de seu território

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas e demais interessados para discutir as ações estruturantes de proteção, promoção e defesa dos Yanomami e de seu território.



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Convidados:

- Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
- Hutukara Associação Yanomami;
- Urihi Associação Yanomami;
- Representante da Ypassali Associação Sanumá;
- FOIRN - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro;
- Missão Novas Tribos do Brasil;
- Missão MEVA.

1.2. Audiência Pública para discutir o crescimento populacional e a adequação das políticas públicas para a população Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas e demais interessados para discutir o crescimento populacional e a adequação das políticas públicas para a população Yanomami.

Convidados:

- Representante da Ypassali Associação Sanumá;
- FUNAI - Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
- Ministério de Direitos Humanos;
- Ministério da Educação – MEC;
- FOIRN - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro;
- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI).



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

1.3. Audiência Pública para tratar do impacto do mercúrio na vida dos indígenas Yanomami e das ações para descontaminação dos rios

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas e demais interessados sobre o impacto do mercúrio na vida dos indígenas Yanomami e sobre as ações de descontaminação dos rios.

Convidados:

- Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Ministério de Direitos Humanos;
- Representante da Ypassali Associação Sanumá;
- Hutukara Associação Yanomami;
- Urihi Associação Yanomami;
- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI).

1.4. Audiência Pública para discutir as políticas de saúde e a instalação de novos postos e equipamentos no território Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil e demais interessados para discutir as políticas de saúde e a instalação de novos postos e equipamentos de saúde no território Yanomami.

Convidados:

- Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
- Representante da Ypassali Associação Sanumá.
- Hutukara Associação Yanomami;



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

- Urihi Associação Yanomami;
- FOIRN - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro;
- SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena.

1.5. Audiência Pública para discutir as ações de proteção, promoção e defesa dos Yanomami e de seu território no período de 2026 a 2030

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil e demais interessados sobre as ações de proteção, promoção e defesa dos Yanomami e de seu território no período de 2023 a 2027.

Convidados:

- Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
- SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena;
- Representante da Ypassali Associação Sanumá;
- Hutukara Associação Yanomami;
- Urihi Associação Yanomami;
- Representante da Ypassali Associação Sanumá;
- FOIRN - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro.

1.6. Audiência Pública para discutir a atuação da Subcomissão Permanente Yanomami desde sua implementação

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil e demais interessados para discutir a atuação da Subcomissão Permanente Yanomami desde a sua implementação.



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Convidados:

- Ministério dos Direitos Humanos;
- Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
- Representante da Ypassali Associação Sanumá;
- Representante da Missão MEVA;
- Representante da Missão Novas Tribos;
- FOIRN - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro;
- Hutukara Associação Yanomami.

1.7. Audiência Pública para entrega e apresentação do relatório das atividades da Subcomissão Permanente Yanomami com atuação nas legislaturas 57ª e 58ª, compreendendo o período de 2026 a 2030

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil e demais interessados para a entrega e apresentação do relatório das atividades da Subcomissão Permanente Yanomami nas duas legislaturas correspondentes ao período de 2026 a 2030.

Convidados:

- Ministério dos Direitos Humanos;
- Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
- Representante do CIMI - Conselho Indigenista Missionário;
- FOIRN - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro;
- Ministério Público Federal;
- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI).



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

1.8. Audiência Pública para planejar as ações da Subcomissão Permanente Yanomami para a legislatura de 2031 a 2034

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, do sistema de justiça, de organizações da sociedade civil e demais interessados para o planejamento das novas ações do plano de trabalho da Subcomissão Permanente Yanomami para a próxima legislatura, correspondente ao período de 2031 a 2034.

Convidados:

- Ministério dos Direitos Humanos;
- Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai);
- Representante da Ypassali Associação Sanumá;
- CIMI- Conselho Indigenista Missionário;
- Hutukara Associação Yanomami;
- Urihi Associação Yanomami;
- Ministério Público Federal;
- SESAI - Secretaria Especial de Saúde Indígena;
- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI).

1.9. Audiência Pública para discutir a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), no que se refere aos recursos destinados aos Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil e demais interessados sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e a destinação de recursos aos Yanomami.



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Convidados:

- Ministério dos Povos Indígenas (MPI);
- Ministério de Direitos Humanos e Cidadania;
- Hutukara Associação Yanomami;
- Urihi Associação Yanomami;
- Representante da Ypassali Associação Sanumá / Olomai;
- Conselho Nacional de Política Indigenista (CNPI).

2. DILIGÊNCIAS E VISITAS TÉCNICAS

A Subcomissão pretende realizar visita técnica para acompanhamento das ações dos órgãos governamentais responsáveis pela política de proteção, promoção e defesa dos povos indígenas Yanomami nos estados de Roraima e Amazonas.

2.1. Diligência em Boa Vista /Roraima para visita aos órgãos do governo responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil, lideranças indígenas e demais interessados sobre a efetividade e o desenvolvimento das ações de proteção e promoção dos Yanomami.

Locais a serem visitados:

- DSEY – Yanomami;
- Casa de Governo em Roraima;
- Ala indígena do Hospital Universitário da UFRR;
- CASAI Yanomami;



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

- Sindicato do Trabalhadores da Saúde indígena.

2.2. Diligência para o Território Yanomami, no Estado do Amazonas, e visita aos órgãos de governo responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami

Objetivo principal: Ouvir representantes do Governo Federal, de associações indígenas, de organizações da sociedade civil, lideranças indígenas e demais interessados no Território Yanomami, no Estado do Amazonas, para a oitiva das comunidades e visita aos órgãos governamentais e de fiscalização responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami.

Locais a serem visitados:

- FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
- FOIRN - Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro;
- Ministério Público Federal;
- Organização Asas do Socorro;
- Comunidade indígenas.

2.3. Diligência para visita ao Território Yanomami no Estado de Roraima

Objetivo principal: Ouvir membros e lideranças das comunidades indígenas e visitar os equipamentos de saúde e educação nas comunidades Yanomami.

Locais a serem visitados:



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

- Comunidade Palimiú;
- Bases de Proteção Etnoambiental (Bapes);
- Equipamentos de saúde;
- Escolas indígena.

3. REUNIÕES DE SENSIBILIZAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE EMENDAS³⁹

Realização de reuniões de sensibilização e esclarecimento com os senadores membros da Comissão de Direitos Humanos e de demais comissões, para angariar indicações de emendas parlamentares com a finalidade de reforçar o orçamento da União para as políticas direcionadas às comunidades indígenas Yanomami no ano de 2030.

4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Apresenta-se, a seguir, o cronograma das ações que serão desenvolvidas no período de abril a dezembro de 2030:

Atividades em 2030	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Audiência Pública para discutir as ações estruturantes de proteção, promoção e defesa dos Yanomami e seu território.	X										
Diligência em Boa Vista /Roraima para visita aos órgãos do governo responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami		X									
Audiência Pública para discutir sobre o crescimento populacional e a adequação das políticas públicas para a população Yanomami			X								

³⁹ EIXO ESTRATÉGICO – ARTICULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCIAMENTO POR EMENDAS PARLAMENTARES

1. Objetivo do eixo

A Subcomissão atuará de forma proativa na mobilização e indução de recursos orçamentários para enfrentamento estrutural das vulnerabilidades identificadas na Terra Indígena Yanomami, mediante:

- articulação com parlamentares;
- orientação técnica para apresentação de emendas;
- priorização de projetos estruturantes;
- acompanhamento da execução orçamentária.

O foco será transformar o diagnóstico já consolidado em alocação concreta de recursos públicos, com impacto direto nas comunidades Yanomami, Ye'kwana e Sanõma.



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Audiência Pública para discutir a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), no que se refere aos recursos destinados aos Yanomami			X							
Diligência para o Território Yanomami no Estado do Amazonas e visita aos órgãos de governo responsáveis pela política de proteção e promoção dos Yanomami.					X					
Audiência Pública para tratar sobre o impacto do mercúrio na vida dos indígenas Yanomami e as ações para descontaminação dos rios.						X				
Audiência Pública para discutir as políticas de saúde e a instalação de novos postos e equipamentos no território Yanomami							X			
Realização de reuniões de sensibilização e esclarecimento com os Senadores membros da Comissão de Direitos Humanos e de demais Comissões para angariar indicações de emendas parlamentares.							X			
Audiência Pública para discutir as ações de proteção, promoção e defesa dos Yanomami e de seu território no período de 2026 a 2030								X		
Diligência para o Território Yanomami no Estado de Roraima.									X	
Audiência Pública para discutir a atuação da Subcomissão Permanente Yanomami desde sua implementação.										X
Audiência Pública para entrega e apresentação do relatório das atividades da Subcomissão Permanente Yanomami nas duas legislaturas correspondentes ao período de 2026 a 2030.										X

Sala da Comissão,

Brasília/DF, 22 de abril de 2026.

Senadora Damares Alves

Presidente da Subcomissão Permanente Yanomami



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa